XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

DIREITO E SUSTENTABILIDADE IV

BELINDA PEREIRA DA CUNHA

FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA

Copyright © 2016 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598
Direito e sustentabilidade IV [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Belinda Pereira da Cunha, Fernando Joaquim Ferreira Maia – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-314-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Direito. 3. Sustentabilidade.
I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

DIREITO E SUSTENTABILIDADE IV

Apresentação

Desde o fracasso da última onda de tentativas de construção de sociedades civis alternativas ao capitalismo, materializada principalmente na União Soviética, vivemos tempos paradoxais. O senso comum indica que não existe espaço para a discussão crítica dos problemas jurídicos, sociais, econômicos, políticos e culturais contemporâneos fora da economia de mercado. O mercado é apresentado como o locus e o pressuposto natural da humanidade. Ao mesmo tempo, as sucessivas revoluções tecnológicas do capitalismo resultaram numa exploração dos recursos naturais em larga escala, produz-se grande impacto ambiental sobre a estrutura da sociedade, gera-se um consumo desenfreado para atender às demandas do mercado. A lógica do mercado conduz a um parasitismo na economia e ao exaurimento dos recursos naturais diante da incapacidade dos ecossistemas assimilarem os impactos da expansão econômica capitalista. Os reflexos diretos disto no meio ambiente se traduzem num contínuo desaparecimento de espécies da fauna e da flora, na perda de solos férteis pela erosão e pela desertificação, pelo aquecimento da atmosfera e pelas mudanças climáticas, pela diminuição da camada de ozônio, pela chuva ácida, pelo colapso na quantidade e na qualidade da água, pelo acúmulo crescente de todo tipo de resíduo sólido e, sobretudo, pelo acirramento das contradições sociais do capitalismo. Nos termos de Enrique Leff, as principais ameaças à sustentabilidade ambiental se traduzem: na expansão da fronteira agrícola capitalista, no desemprego, no êxodo rural, na insalubridade urbana e na perda das identidades culturais na apropriação dos recursos da natureza. Constituem os principais fatores da crise ambiental e do paradoxo da pós-modernidade: a insustentabilidade do sistema político e econômico ocidental a partir da racionalidade econômica, que nada mais é que a racionalidade do mercado.

É este o sentido do GT de Direito e Sustentabilidade IV no CONPEDI, ancorado no grupo de pesquisa Estudos e Saberes Ambientais-Enrique Leff: sustentabilidade, impactos, racionalidade e direitos-ESAEL, da Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB e liderado pela Profa. Belinda Cunha. Auxilia trabalhos com preocupações metodológicas e teóricas de envergadura, ou ainda em amadurecimento no tema, que discutam temas de direito e sustentabilidade ambiental do ponto de vista das camadas sociais marginalizadas historicamente na América Latina. Significa pensar, discutir e formular, de forma transdisciplinar, a sustentabilidade ambiental fora da regulação jurídica na definição de direitos de propriedade privada e dos padrões da globalização econômica e a partir dos saberes dos povos latino-americanos. A sustentabilidade ambiental não pode ser entendida a

partir de relações de exploração do homem pelo homem, de apropriação e de consumo privado dos recursos naturais.

Neste contexto, os trabalhos apresentados no CONPEDI, e publicados aqui, são um chamado ao enfrentamento do debate. Eles contribuem para a problematização de métodos, de metodologias e de teorias jurídicas que incorporem os saberes ambientais e que possam ser aplicadas à sustentabilidade ambiental numa perspectiva holística. A análise do direito ambiental deve ser realizada à base do contexto social, econômico, político e histórico em que está inserido e num movimento de empoderamento pelas culturas, pelas identidades, pelas camadas sociais e pelos povos da América Latina.

As apresentações tiveram temas genéricos e específicos, abarcando desde aspectos dos riscos e das políticas ambientais, passando pela relação entre desenvolvimento e meio ambiente e temas concernentes à crise ambiental. Também foram discutidos os princípios da fraternidade, da precaução, da participação social, da responsabilidade sócio-ambiental e temas como agrotóxicos, privatização e terceirização, danos morais ambientais, protagonismo da criança e do adolescente na sustentabilidade. Também foi problematizado o direito das cidades, a gestão ambiental, os resíduos sólidos, a mineração e o bem viver no novo constitucionalismo latino-americano.

Profa. Dra. Belinda Pereira Cunha - UFPB

Prof. Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia - UFPB e UFRPE

O PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CULTURA DA SUSTENTABILIDADE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES

THE LEADERSHIP OF CHILDREN AND TEENAGERS IN THE SUSTAINABILITY CULTURE FOR PRESENT AND FUTURE GENERATIONS

Daniela Richter [1]
Patrícia Dos Reis [2]

Resumo

O trabalho versa sobre o protagonismo de crianças e adolescentes na cultura da sustentabilidade. Objetiva verificar se os infantes podem ser responsáveis pela promoção da educação ambiental no que diz respeito ao seu próprio protagonismo. Especificamente, analisa o direito e dever fundamental de cuidado ao meio ambiente e a sustentabilidade como processo apto para garantia desse direito. Ademais, explana reflexões sobre o estímulo do protagonismo infantoadolescente como uma saída para crise ambiental a longo prazo. Para tanto, utiliza-se o método de abordagem indutivo, método de procedimento monográfico e técnica de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes, Protagonismo, Educação ambiental, Sustentabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

The work deals about the role of children and adolescents in the culture of sustainability. Aims to verify that the infants may be responsible for promoting environmental education with regard to its own role. Specifically, it analyzes the basic right and duty of care to the environment and sustainability as a process able to guarantee this right. Furthermore, explains reflections on the role of stimulus infant teens as an exit for long-term environmental crisis. For this, it uses the inductive method of approach, monographic method of procedure and literature technical.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Children and adolescents, Protagonism, Environmental education, Sustainability

[1] Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Advogada. Professora do Centro Universitário Franciscano (Unifra) e da Faculdade Metodista de Santa Maria (Fames).

[2] Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisa em Direito e Internet - Cepedi da Universidade Federal de Santa Maria.

INTRODUÇÃO

Atualmente vive-se um tempo de reflexão, as questões ambientais têm assumido uma dimensão desconcertante e ameaçadora. Esta expansão da humanidade, num momento histórico em que a tecnologia encurta o tempo e o espaço, impõe de modo cada vez mais preciso os distintos aspectos da globalização, o que acaba por conferir uma dimensão planetária a certas decisões.

Nunca antes suas consequências, boas ou ruins, atingiram um número tão grande de pessoas. A história ambiental tem sido marcada pela destruição e pela barbárie. Mas o que torna difícil a proteção ambiental é a não compreensão do por que essa crise só se agrava se existem infinitos documentos legais capazes de garantir a sustentabilidade. Sem dúvida, isso não é uma solução rápida e é preciso um maior investimento em educação ambiental. Não a clássica de cima para baixo, mas uma proposta pelas próprias crianças e adolescentes, ou seja, de baixo para cima.

Pensando nisso é que o presente trabalho analisa, se as crianças e adolescentes podem ser responsáveis pela promoção da educação ambiental no que tange ao seu próprio protagonismo.

Para tanto, o trabalho divide-se em duas partes. Na primeira, analisa-se o direito e dever fundamental de cuidado ao meio ambiente previsto no artigo 225 da CF e a sustentabilidade como processo apto para garantir tal direito. Após, traçam-se os esboços e reflexões sobre o estímulo do protagonismo infantoadolescente como uma saída para crise ambiental a longo prazo. Oportuno, por fim, salientar, que se utiliza do método de abordagem indutivo, método de procedimento monográfico e técnica de pesquisa bibliográfica.

1 A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES: a sustentabilidade como processo

Em um primeiro momento, se quer analisar o dever fundamental previsto no artigo 225 da CF quanto ao dever de preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações como direito difuso, para após traçar o conceito de sustentabilidade e as reflexões necessárias que o tema permeia. Nesse sentido, registra-se que as presentes gerações não incluem somente crianças e adolescentes, mas também aqueles que estão política e

economicamente ativos. Já as futuras gerações, são aquelas que ainda não nasceram e/ou sequer foram concebidos.

O presente tópico pretende destacar a importância da compreensão da sustentabilidade como um processo, como uma preocupação que busca uma meta comum de ataque à pobreza e a destruição ambiental. Cumpre destacar que trata-se de tema interdisciplinar, o qual precisa ser pensado sob a ótica dos direitos Difusos, para que de fato, possa haver a preservação para as presentes e futuras gerações dos bens ambientais dispostos atualmente. Traz-se a ideia da sustentabilidade e do uso de recursos com mais eficiência de modo a contextualizar essa mudança de paradigma da sociedade hodierna, pois, Freitas[1] alega que nos "próximos milhões de anos, o planeta não será extinto. *A humanidade é que corre real perigo*".

Corroborando são as palavras de Sachs[2]

> O desenvolvimento sustentável é um desafio planetário. Ele requer estratégias complementares entre o Norte e o Sul. Evidentemente, os padrões de consumo do Norte abastado são insustentáveis. O enverdecimento do Norte implica uma mudança no estilo de vida, lado a lado com a revitalização dos sistemas tecnológicos.

Desse modo, mais do que nunca se faz necessário um planejamento flexível e negociado que esteja preocupado com as questões ambientais sociais. E, por esta razão que se discutem aqui os possíveis desdobramentos que este tema suscita. Nesse sentido, frise-se que o Relatório Brundtland[3] e os objetivos do milênio tratam o desenvolvimento sustentável como "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" (Tradução nossa).

Com efeito, a Rio 92 também contemplou essa preocupação em seus princípios onde desde o primeiro estabelece que "Os seres humanos constituem o centro das preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza". Afirmando, logo após, que "O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de tal forma que responda equitativamente às necessidades de desenvolvimento e ambientais das gerações presentes e futuras" (Princípio 3).

---

[1] FREITAS, Juarez**. Sustentabilidade**. Direito ao futuro. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 23.
[2] SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002, p. 58.
[3] UNITED NATIONS. **Report of the World Commission on Environment and Development "Our Common Future"**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/N8718467.pdf>. Acesso em 12 de jun. 2016.

E, reitera a necessidade de comprometimento global e da participação de todos, não apenas do Estado na sua implementação ao longo dos demais princípios[4].

No entanto, Boff[5] cita registros da origem do termo sustentabilidade na Província da Saxônia, na Alemanha, por volta de 1560, onde houve "a preocupação com o uso racional das florestas, de forma que elas pudessem se regenerar e se manter permanente" dando a origem ao termo *nachhaltigkeit*– sustentabilidade. Mas apenas em 1713 ela se torna um conceito estratégico, com o lema de que se acabar a madeira/lenha, acabará o negócio e o lucro será cessado.

Sachs[6] enumera várias nuances do termo sustentabilidade. Trata brevemente da sustentabilidade social como uma das finalidades do desenvolvimento, já que o caos social certamente chegará antes da catástrofe ambiental. Diz que há um corolário do tema quando fala do viés cultural, afirmando, inclusive que sua versão ambiental é consequência das demais modalidades. Ao mesmo tempo, menciona a relação direta com a distribuição territorial equilibrada de assentamentos humanos e atividades, relatando o mesmo em relação à falta de governabilidade política, isto é, tais elementos são essenciais para a organização de um programa de "[...] reconciliação do desenvolvimento com a conservação da biodiversidade". E, somado a isso, tem-se o dever de harmonização do plano internacional, pois "[...] - as guerras modernas não são apenas genocidas, mas também ecocidas-".

Milaré[7] informa que, melhor do que falar em desenvolvimento sustentável – "que é um processo -, é preferível insistir na sustentabilidade, que é um atributo necessário a ser respeitado no tratamento dos recursos ambientais, em especial dos recursos naturais". Isto é, existem duas condições para o seu incremento: "[...] a capacidade natural de suporte (recursos naturais existentes) e a capacidade de sustentação (atividades sociais, políticas e econômicas geradas pela própria sociedade em seu próprio benefício)".

Nesse sentido, é preciso um repensar das atitudes humanas e da cultura de preservação ambiental aliada ao fato do desenvolvimento social e econômico. Boff[8] recorda o preâmbulo da Carta da Terra onde ela impõe "a escolha é nossa e deve ser: ou formar uma aliança global para cuidar da Terra e cuidar um dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a destruição da diversidade da vida". Portanto, é comum atribuir-se três pilares comuns

[4] PACTO GLOBAL. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Disponível em: https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2010/10/declaracao-do-rio-sobre-meio-ambiente.pdf. Acesso em: 06 de jan. de 2015.
[5] BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade.** O que é – O que não é. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 2013, p. 33.
[6] Ibidem, p. 71.
[7] MILARÈ, Édis. **Direito do Ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 5ª ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2007, p. 68.
[8] Ibidem, p. 13.

(econômico, social e ambiental) para a formação de um conceito de desenvolvimento sustentável. Tal visão é modificada, pois ela passa a ser interpretada por meio da relação do homem e dos demais seres vivos com o meio ambiente.

Morato Leite e Caetano[9] enaltecem a inaceitabilidade da retirada de opções das gerações futuras. Para eles não se pode aceitar o déficit natural, "[...] a escolha de valorar mais ou menos o estoque natural só poderá ser respeitada se este mesmo estoque existir amanhã, por isso não se pode aderir à justificativa de transmitir tal déficit natural às futuras gerações" ainda que em detrimento de avanços econômicos.

Percebe-se, pois, que esta interpretação branda de desenvolvimento sustentável permite uma aceitação de verdadeiros desrespeitos ao meio ambiente, isto é, ao colocar os três pilares em patamar de igualdade é algo imprudente e descompromissado com o futuro. Por outro lado, a sustentabilidade forte citada, é aquela que tem um fundamento primordial, qual seja, o respeito aos recursos naturais e dois pilares – economia e sociedade – conceito esse que permite uma visão diferenciada do meio ambiente natural em relação aos pilares, ou seja, eles são deixados em um segundo nível.

Desse modo, justifica-se a discussão sob as bases dos direitos difusos, visto que é preciso discutir e questionar a durabilidade da biosfera e do meio ambiente como um todo para as presentes e futuras gerações. Faz-se necessário o reconhecimento de que já se ultrapassou a esfera da simples busca pela necessidade de regulamentação jurídica e de que os problemas relacionados ao meio ambiente são problemas planetários e que não podem ser observados pela via tradicional antropocêntrica.

Freitas[10] em posicionamento peculiar acrescenta aos clássicos três pilares a necessidade de assimilação de dimensões jurídico-políticas e ética, já que "a cultura da insaciabilidade (isto é, da crença ingênua no crescimento pelo crescimento quantitativo e do consumo fabricado) é autofágica, como atesta o doloroso perecimento das civilizações". Dito de outro modo, os males atuais são "subproduto dessa cultura de insaciabilidade patrimonialista e senhorial, que salta de desejo em desejo, no encalço do nada" e requerem tais complementações, sob pena de caírem no discurso vazio e retórico. O Autor menciona a inevitabilidade da abstinência. "A sociedade terá, em dado momento, de querer se desintoxicar de prévias compreensões desastrosas e redesenhar o sistema em que vive".

[9] MORATO LEITE, José Rubens; CAETANO, Matheus Almeida. Breves reflexões sobre os Elementos do Estado de Direito Ambiental Brasileiro. IN: MORATO LEITE, J.R; FERREIRA, H. S.; CAETANO, M. A. (ORGs). **Repensando o Estado de Direito Ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012, p. 162.
[10] Ibidem, p.25.

Existe, pois, um dever ético indisponível de sustentabilidade ativa e que intervém para a restauração do equilíbrio ambiental, ou seja, é um dever intrínseco de não depredar a natureza e ser proativo. Isso vai acarretar um bem estar íntimo e, consequentemente, um bem-estar social. Essa visão acaba por alterar os principais mandamentos constitucionais e, sem dúvida, trata de incorporar um conceito de desenvolvimento no qual todos são corresponsáveis no esforço e na tentativa de precaução e de mudanças. Aliás, todas as pilastras – econômico, social, ambiental, ético, jurídico-político são conceitos intimamente ligados e entrelaçados, sendo constituídos por componentes essenciais a estrutura do desenvolvimento.

Veiga[11] diz que "salvar o planeta" é uma "expressão tão falsa quanto presunçosa" e critica o slogan usado no processo de desenvolvimento de que não é o Planeta que está sendo ameaçado pelos impactos ambientais e sim de "[...] que o que está na berlinda é a possibilidade de a espécie humana evitar que seja acelerado o processo de sua própria extinção." Completa o autor "[...] tais jargões carregam justamente a forma mais perversa do antropocentrismo: o que supõe a espécie humana tão poderosa e sábia, que será capaz de obter sua própria perpetuação". Ao revés, discutir com rigor a sustentabilidade exige a humildade de assumir o caráter passageiro da existência humana. "[...] Em poucas palavras, o foco do debate sobre a sustentabilidade está na esperança de que a humanidade deixe de abreviar o prazo de sua inevitável extinção se souber cuidar da biocapacidade dos ecossistemas dos quais depende".

Freitas[12] diz que esse inter-relacionamento de tudo e todos e essa conexão inevitável é justamente o caráter multidimensional da sustentabilidade. "Vinculada às noções-chave de empatia, equidade entre gerações, longevidade digna, desenvolvimento limpo (em termos físicos e éticos), a sustentabilidade reclama uma compreensão integrada da vida" para além das concepções românticas.

Percebe-se que a sustentabilidade deve ser buscada como um modo de ser e de viver aliado "as práticas humanas e às potencialidades limitadas de cada bioma e às necessidades das presentes e futuras gerações". Ela deve, pois, ser pensada de forma conjunta e globalizada de maneira equânime e "fazendo que o bem de uma parte não se faça à custa do prejuízo da outra"[13]

---

11 VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade:** a legitimação de um novo valor. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010, p. 34-36.
12 Ibidem, p. 72.
13 BOFF, ibidem, p. 16-17.

Leff[14] exibe que

> O desenvolvimento sustentável fundado nos princípios de racionalidade ambiental incorpora valores culturais e processos ecológicos que são incomensuráveis e irredutíveis ao cálculo econômico e à eficiência tecnológica. Porém, não escapa a necessidade de gerar meios adequados aos seus fins, para conseguir realizá-los. A internalização destes princípios ambientais na organização social e produtiva requer instrumentos técnicos, ordenamentos jurídicos, arranjos institucionais e processos de legitimação que traduzam os propósitos do desenvolvimento sustentável em ações, programas e mecanismos que deem eficácia aos seus objetivos.

O que se pode denotar é que várias propostas de sustentabilidade vêm sendo formuladas, muitas delas com conceitos de desenvolvimento sustentável totalmente inócuos, para não dizer contraditórios. No entanto, pode-se resumir que a sustentabilidade é por tudo o que foi exposto, um princípio que deve garantir de forma concreta e eficaz o respeito à vida com qualidade no presente e no futuro.

A postura sustentável deve ser materialmente justa e de modo que não prejudique a biosfera. Deve-se, apresentar, inclusive, como importante paradigma na luta contra o antropocentrismo a cultura da insaciabilidade. Diante desse desafio, na sequencia se aborda a questão do protagonismo da criança e do adolescente no processo de promoção de sustentabilidade.

2 A QUESTÃO DO PROTAGONISMO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Oportuno destacar que ao se relacionarem, as crianças precisam aprender a criar um lugar satisfatório para elas dentro do grupo social. Ao criar esse espaço entre seus pares, todas as crianças podem influenciar ativamente sobre outros pares, por isso de se refletir sobre a possibilidade dos estímulos e do ativismo desde muito cedo. Em especial, de se refletir sobre as noções de educação ambiental para que cada infante seja capaz de influenciar sobre o outro com boas condutas, bons exemplos e, principalmente, com responsabilidade.

É claro que nessa interação, nem todas as crianças são consideradas populares, com nomeações positivas e altamente influenciadoras de comportamento. Passando mais tempo juntas, os infantes precisam aprender a equilibrar as maneiras de competir uma com os outros com a necessidade de cooperar. E essa última necessidade é aprendida pelos valores e crenças do seu grupo social e cultural, daí a importância de começar cedo a implantar a noção do

[14] LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petropólis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001, p. 140.

cuidado com o meio ambiente. Para tanto, é preciso também se estimular a influência dos pais nas relações com das crianças com seus pares[15]:

> Embora a vida familiar e os relacionamentos com os pares, às vezes, parecem ser dois mundos sociais separados, elas são vinculadas em pelo menos duas maneiras gerais. Em primeiro lugar, padrões da interação pais-filhos, tanto na primeira infância quanto mais tarde, proporcionam modelos de atuação para a maneira como as pessoas devem interagir umas com as outras que são transportadas para as interações entre os pares. Em segundo lugar a maneira como os pais controlam e organizam as interações das crianças com seus pares tem um efeito direto sobe o curso das relações de seus pares.

Desse modo, não se pode apostar apenas nas gerações adultas para a responsabilidade ambiental, pois elas devem ser construídas mutuamente. Os relacionamentos familiares iniciais preparam o desenvolvimento e o modo de ação da criança futuramente. E, mais, quando as crianças passam para a segunda infância, essa transição é acompanhada por desenvolvimentos notáveis do que "[...] elas pensam sobre si e pela emergência de um novo nível de sensibilidade com relação à sua posição pessoal entre seus pares e os esforços resultantes para manter sua auto-estima"[16].

Portanto, a medida que as crianças crescem, passando da infância para adolescência, seu senso de responsabilidade e interação muda em paralelo às mudanças ocorridas em seus processos cognitivos e sociais. Esse ímpeto deve ser estimulado com bases protecionistas e de desenvolvimento sustentável, já que é uma tendência da própria adolescência passar mais tempo com os próprios pares do que no convívio com adultos.

A educação ambiental precisa ser implantada entre os pares, pois eles serão o exemplo positivo. Aqui, defende-se o protagonismo infantoadolescente, com o intuito de deixar clara a responsabilidade de crianças e adolescentes nos processos sociais. Eles devem ser ouvidos e ter sua opinião devidamente respeitada e, desvinculada da ideia de que eles têm direito por estarem crescendo e ser projetos de futuros adultos. Eles têm sim direitos e deveres por estarem em processo peculiar de desenvolvimento.

Destaque-se que a palavra protagonista "[...] deriva do termo francês protagoniste, que, por sua vez, deriva do grego protagonistes, e que significa aquele que "combate na primeira fila; que ocupa o primeiro lugar; personagem principal"[17]. Originariamente, pois, a palavra trazia como significado o principal jogador, o melhor competidor, mas não ficava

[15] COLE, Michael; COLE, Sheila. **O desenvolvimento da Criança e do Adolescente**. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 601.
[16] Ibidem, p. 606.
[17] SOUZA, Regina Magalhães de. **O discurso do protagonismo juvenil**. São Paulo: Paulus, 2008, p. 9.

adstrita apenas a ideia competitiva de jogos, dizia respeito também as lutas judiciárias, a processos, reuniões. "Isto é, a ideia de luta (agonia) e a ideia de um espaço público – onde se travam as lutas corporais ou verbais – encontram-se na formação inicial do vocábulo"[18].

Nesse sentido, Costa[19] conceitua-o como "[...] modalidade de ação educativa, é a criação de espaços e condições capazes de possibilitar aos jovens envolver-se em atividades direcionadas à solução de problemas reais, atuando como fonte de iniciativa, liberdade e compromisso". No campo da educação, diz ele, o termo protagonismo indica a "[...] atuação dos jovens como personagem principal de uma iniciativa, atividade ou projeto voltado para a solução de problemas reais". O elemento central do protagonismo, portanto, é a participação ativa e construtiva na vida da escola, da comunidade ou da sociedade mais ampla.

A participação democrática em gestão ambiental, sem dúvida, depende dos valores cívicos recebidos pela família, mas na sua falta ela pode ser estimulada ou incitada pela educação e por práticas adaptadas à sociedade da informação. Trata-se de fornecer bases conceituais com a finalidade de fortalecer e capacitar as habilidades de compreensão e discernimento.

Por meio dela, deve-se propiciar às crianças, adolescentes e aos adultos os elementos culturais que lhes permitam uma mudança de hábito e de postura. A educação de forma geral deve fornecer soluções para os desafios enfrentados e advindos da sociedade da informação, sempre na esperança de uma evolução gradativa dos saberes e do exercício de uma cidadania adaptada às exigências dos novos tempos. Baseada nisso Souza[20] assevera que:

> [...] a participação da juventude é considerada como meio de evitar o descontrole e assegurar a coesão social. Por sua vez, o sucesso das medidas de integração depende menos da coerção, disciplinamento ou repressão que da motivação para ser integrado, na medida em que manifesta uma suposta posição de destaque da juventude diante do objetivo de certa mudança social, e apela ao "sentir-se útil" ou à valorização do indivíduo que se propõe a fazer coisas, base das "novas formas" de política.

Reitere-se que estas novas formas de atuação não são privativas de crianças, adolescentes e jovens, mas sim de toda a sociedade, dos mais variados atores sociais e nem se restringem a questão política, esta é apenas uma das formas de estímulo do protagonismo. Os

[18] Ibidem.
[19] COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Protagonismo Juvenil**. Disponível em: <http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Artigos%20Diversos/costa-protagonismo.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2015.
[20] Op.Cit. p. 10.

atores sociais, para Souza[21]são todos aqueles "[...] que visando à consecução de interesses particulares, estabelece relações de negociação com outros indivíduos ao mesmo tempo em que realiza atividades que beneficiam a si próprio e a esses outros". No caso do Direito da Criança e do Adolescente, somam-se, especificamente os atores da rede de proteção integral, quais sejam, família, Estado, sociedade e, também a escola.

É preciso diversificar o ambiente educativo e a educação precisa abandonar os sistemas apenas formais para se completar com a contribuição de outros atores sociais. É claro que os diferentes grupos podem conceber de maneira dessemelhante a repartição de papéis e funções entre os vários responsáveis, mas as dimensões educativas da sociedade se organizam à volta das prioridades absolutas, cujas crianças e adolescentes as possuem. Associar os diferentes partícipes à tomada de decisões constitui um dos principais objetivos e um dos meios de aperfeiçoamento dos sistemas educativos.

A problemática ambiental, mais do que uma crise é um questionamento do pensamento, do que pode ser feito para evitar o futuro das catástrofes que são enunciadas. Aprender a aprender a complexidade dos temas que envolvem a questão. A solução para tal crise não será dada de forma global e unívoca, nem por meio de uma gestão racional da natureza e do desenvolvimento. É preciso trabalhar as possíveis respostas que o ser humano é capaz de dar diante dos desafios que se colocam e, é aqui que entra o referido protagonismo.

Reaprender a apreciar o sentido e o significado da educação ao longo de toda a vida parece ser uma das soluções de existência do século XXI, pois o mundo que se apresenta é um mundo em rápida transformação. É uma exigência que permanecerá sempre válida em todos os aspectos, mas que adquiriu especial atenção no que tange a complexidade ambiental, sendo que só se chegará a uma resposta conclusiva quando todos aprenderem a aprender a respeitar o ambiente em que se vive.

Contudo, este não é o único problema apresentado por essa sociedade em transformação, ela acaba por trazer uma profunda modificação da própria existência humana. Acaba, por requerer o dever de reaprender também certos valores, do dever de aceitar melhor o outro, de compreender melhor o mundo que está ao redor dos seres humanos. Pode-se ir além, frisando que ela traz, ademais, exigências de compreensão mútua, de harmonia, de solidariedade, certamente são valores de que se está a carecer.

A educação ambiental constitui inegavelmente uma dessas respostas e, sem dúvida, a mais fundamental. É preciso registrar a cooperação em matéria de educação no contexto mais

[21] Ibidem, p. 16.

geral dos esforços a serem levados a cabo não só pela comunidade internacional, para suscitar uma tomada de consciência dos problemas a resolver e procurar consensos sobre questões que exigem uma ação continuada. Mas também, pela participação de múltiplas organizações internacionais, intergovernamentais, governos, organizações não-governamentais, empresas, mundo da indústria, organizações profissionais e sindicais e, evidentemente, dos infantes e de todos os atores da proteção integral.

Trata-se, pois, de adaptar-se a vida em conjunto, do conhecimento sobre os outros, a sua história, as suas raízes, suas percepções e quiçá sua espiritualidade. Imbuído desse novo estilo de vida (graças a esta percepção de que meio ambiente e seres humanos estão interconectados, e da análise partilhada dos riscos e dos desafios do futuro às quais gerações presentes e futuras estão submetidas), essa percepção pode conduzir à realização de projetos comuns ou, pelo menos, de uma gestão inteligente e apaziguadora dos inevitáveis conflitos ambientais intergeracionais por todos os órgãos citados.

O ser humano de hoje parece não acreditar na força das mudanças, não só pelo descaso e apatia política, incentivado a cada dia por uma dezena de denúncias de corrupção e de desvio de dinheiro público, mas também pelo esvaziamento dos poderes locais por meio da globalização e pelo predomínio do interesse do mercado. Porém, algo precisa ser feito para acabar com a impotência diante de tanto descaso e de tantos impactos e exemplos negativos jogados sobre o meio ambiente.

Desse modo, faz-se necessário quebrar a barreira do isolamento, com a participação e a transformação social: como isso deve ser feito? A resposta não é tão simples, mas é o que se pretende incitar sob o mote do protagonismo infantoadolescente. Utopia, uns dirão, talvez, mas é preciso tentar. Defende-se o argumento de que protagonismo é uma ação que beneficia as gerações presentes e futuras por meio da ação dos próprios integrantes daquela geração.

A tarefa é disseminar e fomentar ações sustentáveis, seja por meio de trabalho voluntário – nas devidas proporções etárias, seja pelo estudo, seja pelo exemplo, pelo exercício da cidadania participativa. Dito de outro modo, tal proposição funciona como um mecanismo de integração entre os pares e, deles para com o meio ambiente, sendo eles próprios os sujeitos da intervenção. As políticas e as ideias não devem ser apenas pensadas para eles, mas efetuadas e executadas por eles.

Somente se pode sair da zona de conforto recorrendo-se a uma ampla diversificação da oferta de opções. Esta afirmação surge da preocupação de valorização dos talentos dos infantes, de modo que seja possível diminuir a exclusão, o insucesso escolar e, principalmente o sentimento de que não existe futuro. Entre as diferentes vias já citadas oferecidas aos

infantes alterna-se sempre a preocupação com a vida escolar, familiar, profissional, e de interação com o meio ambiente, de modo que se permita a revelação do seu protagonismo. Não dá para esquecer, em qualquer dos casos, haverá sempre que se constituir pontes de conexão entre estas possibilidades de realização do dito protagonismo.

O processo educativo de crianças e de adolescentes não podem ser limitados apenas a família e a escola, eles precisam acontecer em um âmbito maior e com múltiplas interações dos processos de aprendizagem social. É importante incitar a existência de novas maneiras de articulação de projetos pessoais e coletivos, revelando formas mais delimitadas como a consciência de suas preocupações e aspirações pessoais com visões mais amplas da sociedade e de seus problemas. Reencontrar-se-ia, desse modo, o sentido da missão intelectual e social introjetada na ação do desenvolvimento do protagonismo, seja no seio da sociedade, seja no âmbito familiar ou escolar, mas com uma missão de garantir os valores de uma cultura preservacionista.

Sem subestimar a gestão das dificuldades a curto prazo, sem negligenciar as adaptações de que necessitam os sistemas existentes, o que se quer é alertar e clamar a participação de infantes e de toda a sociedade para a necessidade de ações sustentáveis, que leve ao sucesso dos objetivos que se impõe. Nesse sentido, insiste-se em recordar que o tempo urge e é necessário impregnar o novo espírito e pôr todos os atores à altura de participarem no processo.

Por outro lado, os insucessos das políticas ambientais e a crescente exploração do meio ambiente, tem feito com que se opte por soluções demasiadamente radicais ou teóricas, que não levam em consideração as vontades das presentes e futuras gerações, ou acabam por rejeitar as aquisições positivas herdadas do passado. Daí a perturbação e a apatia de muitos membros da sociedade que se distanciam do interesse de participar por não diferir o que é certo e o que é errado em matéria de sustentabilidade.

Desse modo, cumpre destacar a importância de se ouvir os seres em processo peculiar de desenvolvimento no momento da aferição de uma política pública. Uma política que não reflita suas visões, preocupações e peculiaridades se distanciará de seu objetivo primordial, e com o tempo, cairá no esquecimento, pois não terá adesão, não será capaz de estimular a sua empolgação.

A Unesco[22] já trouxe o programa de políticas ou programas de/para/com jovens e relatou que eles devem "[...] ser formatados a partir de seu envolvimento compreensivo,

[22] UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001359/135923por.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2105.

contandocom espaços de participação juvenil nos processos de tomada de decisão". Uma das formas sugeridas no relatório é o estabelecimento de esferasde consulta pública com a sua participação. Veja-se:

> O processo de consulta pública é longo e complicado, porém, vital em todas as iniciativas de construção de uma política nacional de/para/com juventudes, os próprios jovens e a sociedade legitimarão e darão credibilidade às propostas apresentadas. Além disso, a consulta pública é mais do que apenas "ouvir" os jovens. Significa trabalhar de e com os jovens e não somente para. Desta forma, os jovens são vistos como atores e sujeitos de direito importantes e não como um problema a ser resolvido.

Sob essa ótica, é certo que crianças, adolescentes e os jovens têm que se preparar para assumir papéis e responsabilidades progressivamente de modo a respeitar sua capacidade, porém, reitera-se que o foco do presente trabalho centra-se no protagonismo dos dois primeiros. Eles devem aprender a participar participando e "[...] não se pode deixar enganar pelo falso dilema: o futuro ou o presente"[23].

No âmbito mais específico das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento de atitudes sustentáveis, com o protagonismo de crianças e adolescentes certamente a repartição de papéis e funções dos entes estatais com os infantes pode ser idealizada como uma das principais respostas à articulação de esforços.

Numa esfera de governo, os institutos, as diretorias, as ONGs, os atores da proteção integral como um todo, deveriam dedicar muitos de seus esforços ao conhecimento dos problemas ambientais que afetam a todos e a partir disso proceder uma avaliação da dinâmica das políticas públicas dirigidas a eles. Posteriormente, poderiam exercer um papel central como incitadores das articulações e das possíveis tarefas a serem divididas por eles e com eles, tais como a orientação pela transversalidade. Nesse sentido, garantindo que nos distintos locais se impulsionem programas para atuação de infantoadolescentes, numa verdadeira perspectiva intergeracional, com ênfase, sobretudo, na autonomia de crianças e adolescentes, e no seu empoderamento para exercício de liderança e participação na elaboração e acompanhamento de ações que promovam e fomentam a educação ambiental.

Ainda nesse âmbito de gestão, poderiam ser oferecidos cursos capacitantes, informações, orientações diversas de como proceder nas mais diversas situações para esse segmento, com o intuito de fomentar não só a informação como o capital humano apto para participar na gestão do meio ambiente. Crianças e adolescentes são atores em potencial, mas precisam do estímulo e do trabalho em rede. A participação da comunidade na avaliação das

[23] Ibidem, p. 80.

necessidades por meio do diálogo com as autoridades oficiais e com os grupos interessados, é uma das etapas essenciais para ampliar e aperfeiçoar o acesso à educação ambiental.

A procura por esse canal de acesso, utilizando-se dos meios de comunicação social, de debates, de estímulos da educação e formação dos pais, professores, líderes comunitários e dos próprios adolescentes acende uma maior conscientização e discernimento. Quando se assume uma maior responsabilidade na sua própria capacitação, aprende-se a admirar o papel da educação, seja como meta de objetivos sociais, seja por meio de uma louvável melhoria da qualidade de vida.

Diante disso, questiona-se ainda, quais mecanismos permitiriam essa ação integrada entre todas as esferas e todos os atores sociais? Como imprimir um enfoque intergeracional de preocupação com as gerações presentes e futuras? A UNESCO[24] retrata que

> As respostas devem ser buscadas na gestão operacional, identificando elementos axiais e desenhando mecanismos alternativos nos casos em que seja pertinente. Um elemento axial se refere ao financiamento das políticas públicas, âmbito em que é preciso reconhecer a importância, tanto da separação entre financiamento e execução, quanto das diversas vias de alocação de recursos. Há que definir fronteiras entre planejamento, financiamento e execução e dar condições para que os jovens participem e sigam tais dinâmicas. Além disso, seria imprescindível separar financiamento e execução das funções de avaliação, que devem ser realizadas por um terceiro agente institucional.

Uma perspectiva ativa para crianças e adolescentes no que tange a preocupação ambiental poderia traçar rotas estratégicas análogas às adotadas pelos programas de igualdade de cotas, os quais conseguiram articular programas setoriais. É imprescindível que se desenhem opções de ação e de conscientização das presentes gerações, para que elas, aos poucos participem de um processo de mudanças, que organizem programas que tendam a preparar a população, e, que colaborem para o fomento do seu protagonismo.

A Unesco[25] faz uma predisposição de critérios constitutivos de uma perspectiva geracional-juvenil em políticas públicas que podem ser usadas analogicamente para a promoção de políticas educacionais ambientais e para o protagonismo de crianças e adolescentes:

> I) Considerar os jovens a partir de uma perspectiva dupla: como beneficiários dos serviços e como atores estratégicos do desenvolvimento. II) Funcionar com base em um ajuste de esforços entre todos as instituições envolvidas. III) Ser definida, compreendendo efetiva distribuição de papéis e funções entre os diversos atores institucionais. iv) Sustentar-se no fortalecimento das redes institucionais existentes

[24] Ibidem, p. 116.
[25] Ibidem, p. 118.

> e/ou criando outras em esferas onde elas não existam. V) Funcionar com base na descentralização territorial einstitucional. VI) Responder à heterogeneidade dos grupos juvenis existentes, focalizando ações diferenciadas, como, por exemplo, considerar os que só estudam, os que trabalham e estudam, os que só trabalham e os que não trabalham e não estudam. VII) Promover a participação mais ampla e ativa dos jovens em seu desenho, implementação e avaliação efetiva. VIII) Contar com uma perspectiva de gênero, oferecendo oportunidades e possibilidades iguais a homens e mulheres e sendo sensível aos direitos sexuais, reprodutivos e outros das mulheres, e uma orientação contrária a discriminações e desigualdades étnico-raciais. IX) Realizar um esforço deliberado para sensibilizar os tomadores de decisões e a opinião pública em geral sobre temas relacionados a juventudes e combater estereótipos sobre os jovens.

Nesse contexto, pode ser crucial montar uma perspectiva intergeracional que se preocupe com a questão ambiental, a qual deve orientar-se pelo protagonismo, como autor e beneficiário, baseado na autonomia, na participação e na atenção com a articulação social e com os demais atores da proteção integral, procurando articular, de forma eficaz, as diversas fases do ciclo vital das pessoas – infância, adolescência, juventude, idade adulta, idoso, com o intuito de melhorar o nível de responsabilidade e de preocupação com as presentes e futuras gerações.

Desse modo, Costa (2007) aduz que a participação precisa de democracia, pois sem ela será manipulação e, ao invés de cooperar para o desenvolvimento pessoal e social do infante, pode prejudicar a sua formação. “Principalmente, quando se tem o propósito de formar o jovem autônomo, solidário e competente”. Esta participação que ele nomina de autêntica se traduz para o protagonista num ganho de autonomia, autoconfiança e autodeterminação “[...] numa fase da vida em que ele se procura e se experimenta, empenhado que está na construção da sua identidade pessoal e social e no seu projeto de vida”.

Pode-se sugerir espaços de participação cidadã que são bem simples, como por exemplo, orçamento participativo e controle social das políticas públicas que são duas oportunidades claras de envolvimento democrático e em relação ao efetivo desenvolvimento das políticas de/para/com juventudes.

Existem desafios para o estímulo do protagonismo infantoadolescente. Não basta a mera inserção na Lei de Diretrizes e Bases como conteúdo obrigatório a ser tratado “a educação ambiental” que nada específico é realizado. É preciso desenvolver mecanismos capazes de serem implementados, incentivando o tempo de estudo a respeito, a qualificação, bolsas de estudos, fomentar ações afirmativas que lidem com a recuperação do meio ambiente, sensibilizar a opinião pública e as instituições formadoras de opinião e com poder de decisão sobre a sociedade. Ademais é preciso fomentar pesquisas sobre e com grupos de

infantes, avaliações de ações e programas, estimular intercâmbios de experiências concretas, etc.

Portanto, trata-se de traçar ações que permitam incorporar as presentes gerações à dinâmica do processo de mudanças, da preocupação com o meio ambiente e da consciência do impacto de suas ações no mundo. Faz-se necessário estimular programas que tendam a preparar os infantes para que sejam protagonistas no exercício de uma cidadania ativa. Ressalta-se que crianças e adolescentes são mais propensos a mudanças e fazem uso de novas tecnologias com muitas habilidades, tem facilidade de comunicação, etc. É imprescindível promover a sua participação como sujeitos de direitos e como atores estratégicos do desenvolvimento de políticas ambientais.

Contudo, há que reconhecer que não é fácil renovar este tipo de diálogo. Mas é imprescindível fazê-lo, para abolir com o sentimento de apatia e descaso, para que se dê lugar à discussão de ideias, para que todos sejam capazes de contribuir ativamente para o sucesso das reformas indispensáveis a manutenção de um meio ambiente sadio e equilibrado para as presentes e futuras gerações.

O que levará à diminuição da exploração do meio ambiente é porque o estimulo ao protagonismo fará emergir determinadas qualidades naturais dos infantes e facilitará, portanto, uma melhor orientação da propagação de bons exemplos, de estudos, de ações, de metas, enfim, de uma melhora na perspectiva de uma educação ao longo de toda a vida e como um todo. Trata-se de um assunto que diz respeito a todos os seres humanos, é o futuro da humanidade que está em jogo e a educação ambiental pode, precisamente, contribuir para o avanço de todos e de cada um de nós.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Oportuno ainda acrescentar ao nível de conclusão que sem dúvida crianças e adolescentes podem ser protagonistas da mudança do combate a crise ambiental por meio de metodologias e práticas sustentáveis a fim de que eles sejam empoderados nesse processo decisório.

Não é preciso esperar uma atitude ou recursos do Estado. Ou seja, propõe-se que os infantes tenham também uma oportunidade de participação nas tomadas de decisões e na execução de políticas capazes de promovê-las e, ao mesmo tempo, que eles sejam importantes aliados deste esforço conjunto para promoção e realização dos direitos das presentes e futuras gerações, tanto nos centros urbanos, como nos centros rurais, independentemente de haver

recurso destinado a sua concretização. Basta que haja a escolha de querer fazer a diferença que o meio de executá-la será descoberto pela própria comunidade.

Há uma carência de material humano e de solidariedade. No momento em que os próprios infantes optarem por atuar nessa esfera de proteção e de resguardo ao meio ambiente e a tudo a sua volta, será possível estabelecer um movimento de cidadania com sujeitos ecológicos e conscientes de sua atitude e, ao mesmo tempo, das consequências de suas ações e de seus atos.

O primeiro desafio, portanto, na sociedade individualista e burguesa é a vontade de aderir a causa. E, aqui justifica-se a presente pesquisa querer englobar desde as crianças e os adolescentes, pois os adultos, normalmente, estão somente envoltos de seu trabalho de tudo o que a sociedade em transformação é capaz de lhe dar. Apoiar e incentivar que os infantes façam parte desse processo é reconhecer que o padrão da sociedade precisa mudar o acompanhamento dos fatos.

Os infantoadolescentes se abrem mais facilmente a novas estratégias e a novos desafios, pois na atualidade cada vez mais pela falta de incentivo vê-se crianças e adolescentes escravos das novas tecnologias e/ou de outros entraves sociais, como a exclusão, sem ter, ao menos, a oportunidade de interagir socialmente.

O novo século deve ser sinônimo de aplicação dessa cultura e de esperança. Um paradigma que, por ser eminentemente humano e transformador elege a prioridade educativa por meio do protagonismo de crianças e adolescentes como seu aliado incontornável na construção de uma nova ordem social, onde todos possam contar e cada indivíduo estar capacitado para participar ativamente num processo de desenvolvimento sustentável, o qual reestrutura a centralidade do meio ambiente na sua mais plena e inviolável condição.

REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade.** O que é – O que não é. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 Fev. 2016.

COLE, Michael; COLE, Sheila. **O desenvolvimento da Criança e do Adolescente**. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Protagonismo Juvenil**. Disponível em: <http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Artigos%20Diversos/costa-protagonismo.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2015.

FREITAS, Juarez**. Sustentabilidade**. Direito ao futuro. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petropólis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MILARÈ, Édis. **Direito do Ambiente:** doutrina, jurisprudência, glossário. 5ª ed. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2007.

MORATO LEITE, José Rubens; CAETANO, Matheus Almeida. Breves reflexões sobre os Elementos do Estado de Direito Ambiental Brasileiro. IN: MORATO LEITE, J.R; FERREIRA, H. S.; CAETANO, M. A. (ORGs). **Repensando o Estado de Direito Ambiental**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

PACTO GLOBAL. **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. Disponível em: https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2010/10/declaracao-do-rio-sobre-meio-ambiente.pdf. Acesso em: 06 de jan. de 2015.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SOUZA, Regina Magalhães de. **O discurso do protagonismo juvenil**. São Paulo: Paulus, 2008.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001359/135923por.pdf>. Acesso em: 22 de jul. 2015.

UNITED NATIONS. **Report of the World Commission on Environment and Development "Our Common Future"**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/N8718467.pdf>. Acesso em 12 de jun. 2016.

VEIGA, José Eli da. **Sustentabilidade:** a legitimação de um novo valor. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.